



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 055/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo, solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ITAIRES, COM CÓPIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A PRESENTE SUGESTÃO PARA QUE SEJA ELABORADO E COLOCADO EM PRÁTICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA, O PROGRAMA AUXÍLIO MULHER, VOLTADO AO APOIO DIRETO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL /OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

A criação do Programa Auxílio Mulher tem como objetivo oferecer suporte financeiro, social, psicológico e profissionalizante às mulheres do município que enfrentam situações de risco, como pobreza extrema, abandono, desemprego, violência doméstica ou dificuldades para sustentar seus filhos.

O programa poderá incluir:

- Auxílio financeiro emergencial ou temporário;
- Atendimento psicológico e social especializado;
- Encaminhamento para cursos de capacitação e geração de renda;
- Acompanhamento por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e parcerias com a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal;
- Integração com políticas públicas estaduais e federais voltadas à proteção e valorização da mulher.

Essa ação é fundamental para garantir autonomia, dignidade e proteção às mulheres, especialmente àquelas que não conseguem romper ciclos de violência por falta de apoio material e institucional.

Diante da importância e urgência do tema, solicito ao Poder Executivo que estude com prioridade a implantação do Programa Auxílio Mulher em nosso município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 30 DO MÊS DE MAIO DE 2025.